



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD E A EMPRESA AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL, SEMIMECANIZADA E MECANIZADA, CORTE, PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MEDIANTE CESSÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS MATERIAIS.

De um lado a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, e do outro lado a empresa **AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA**, já devidamente qualificados no **Contrato n.º 30/2022**, por seus representantes legais, considerando o contido no Processo n.º **23005.005055/2022-85** e, observado o disposto na Lei n.º 8.666/93, resolvem ADITÁ-LO, como de fato aditam-no, sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DESIGNAÇÕES SIMPLIFICADAS

1. As contratantes adotam neste Termo Aditivo as mesmas designações simplificadas do Contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses a partir do seu vencimento em 01/10/2023, passando a vigor até 01/10/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 170569

Natureza da Despesa: 339037

PI: M20RKG0100N

Nota de empenho: 2023NE175



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITAMENTO

1. O presente termo aditivo encontra fundamento legal pelo disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO AO REAJUSTAMENTO

1. Resta assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços conforme já previsto contratualmente,
2. À CONTRATANTE resta assegurada, em razão da prorrogação de vigência, avaliar os custos não renováveis que já foram pagos no primeiro ano de contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas.

Dourados/MS, 18 de julho de 2023.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Jones Dari Goettert
Reitor
CONTRATANTE

JOSE AUGUSTO FERREIRA
DE OLIVEIRA:42657911153

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO FERREIRA DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
Dados: 2023.07.20 10:05:53 -03'00'

AMPLOS PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

José Augusto Ferreira de Oliveira
Sócio-Diretor
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF

Nome:
CPF